



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA CONJUNTA SEFA/ASSEJUR Nº 04 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria Conjunta SEFA/ASSEJUR nº 01, de 12 de setembro de 2018, e a Portaria Conjunta SEFA/ASSEJUR nº 01 de 19 de fevereiro de 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** e a **CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 77, § 1º, alíneas “a” e “c”, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e os artigos 38 e 41 da Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Conjunta SEFA/ASSEJUR nº 01, de 12 de setembro de 2018, que *dispõe sobre a criação de Núcleos de Atividades da assessoria e consultoria jurídica de atuação na Secretária Municipal de Fazenda e dá outras providências*, e a Portaria Conjunta SEFA/ASSEJUR nº 01 de 19 de fevereiro de 2019, que *altera a Portaria Conjunta SEFA/ASSEJUR nº 01, de 12 de setembro de 2018, criando o Núcleo de Gestão Administrativa e Apoio Operacional (NGAAO) e dá outras providências*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 29 de novembro de 2019.

Patrícia Sibely D’Avelar
Secretária Municipal de Fazenda

Juliana Gonçalves Pontes
Chefe da Assessoria Jurídica Municipal